

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°.: 912/2023

Folha: 01

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **912/2023**

Data: **06/07/2023**



912/2023

Requerente:

GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

PROJETO DE LEI

Súmula:

OFÍCIO N°230/2023- GAB

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°030/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Processo N°.: 912/2023

Folha: 02

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO

PROCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 06/07/2023.

[Signature]
Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 230/2023 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 912/2023

Folha: 03

Rubrica: [assinatura]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Em 05 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 030/2023, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo N°.: 912/2023
Folha: 04
Rubrica: [assinatura]
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

A presente alteração tem o objetivo de substituir a ação orçamentária oriunda de Emenda Impositiva apontada como inviável, alocando seu recurso em ação indicada por seu proponente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC, na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.815/2022 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.816/2022 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 91212023

Folha: 06

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.3.307 SEMOP - Construção de Ponte para Passagem de Pedestres - EI 002/2022	0303	4.4.90.51.00 - 1.704.0150	60.000,00	
05.01 - 13.392.0078.3.099 FROC - Festival Novo Som - EI 002/2022	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		60.000,00
TOTAL			60.000,00	60.000,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Festival Novo Som - EI 002/2022

Codificação: 13.392.0078.3.099

Fonte de Financiamento: Fiscal

Recurso Vinculado:

Finalidade: Realização do Festival Novo Som

Unidade Executora: FROC

Tipo de Ação: Projeto

Recurso Não Vinculado:

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	1			2023	60.000,00
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

FUNÇÃO: 13 - CULTURA **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA

Festival Novo Som - EI 002/2022

Codificação: 13.392.0078.3.099

Produto: Emenda Atendida

Meta: 1

Finalidade: Realização do Festival Novo Som

Unidade Executora: FROC

Unidade de Medida: Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

Processo nº	912/23
Folha nº	07
Rubrica	[Handwritten signature]

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 912/2023, Ofício nº 230/2023 – GAB – Projeto de Lei nº 030/2023, para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 06 de julho de 2023.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo de Rio das Ostras
Matrícula: 040
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matricula.: 040